

**PORTARIA Nº 034/2022
de 15 de março de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO
VALERIA PONTES ESTEVAM	10004350	ASSISTENTE SOCIAL	14/03/2022
JOEL CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	10004345	BIOQUÍMICO	14/03/2022
SONIA DE LARA COSTA	10004349	BIOQUÍMICO	14/03/2022
KATIUSCA BATISTA SOARES DE OLIVEIRA	10004344	TECNICO DE FARMÁCIA	14/03/2022
MARCIO DE ALMEIDA	10004346	TECNICO DE FARMÁCIA	14/03/2022
GLAYCE FRANCIELE LEITE	10004347	TECNICO DE FARMÁCIA	14/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE